

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

48. SERIE

SABBADO, 9 DE AGOSTO DE 1890

NUMERO 15

—GUIMARÃES—

SECÇÃO POLITICA A COLLEGIADA DE GUIMARÃES

Foi discutido e votado na Camara electiva o projecto de lei, conservando e remodelando a I. e B. Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães. Já o esperavamos, porque confiamos demastado na honradez de caracter do sr. conselheiro João Franco, e dos seus collegas no ministerio, para que podessemos, por um instante sequer, duvidar de que empregariam todos os seus esforços para se desempenharem dos seus compromissos. Alem d'isso o projecto, que não traz nenhum encargo para o thesouro, representava tambem a satisfação das promessas, tantas vezes feitas a Guimarães, pelo governo pro-

gressista, e não era por tanto de crer que fosse contrariado.

Foi porisso grande a nossa surpresa, quando scubemos que elle fóra impregnado pela opposição, que destacou para o combate os melhores dos seus capitães.

Ahi vai, sem commentarios, o que a tal respeito se lê no nosso prezado collega lisbonense «Diario Illustrado»:

REAL COLLEGIADA DE GUIMARÃES

Com a sessão prorogada, discutiu-se e votou-se hontem na camara dos deputados o projecto que auctorisa o governo a conservar e organizar, pelos meios competentes, a insigne e real collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, da cidade de Guimarães, com todos os seus haveres e rendimentos, fixando o respectivo quadro capitular, e annexando-lhe um instituto de instrucção publica e gratuita.

Andava o sr. capitão Machado a advogar; ha uns poucos de annos, a necessidade d'esta transformação. O illustre ministro dos julgadorios dizia em todas as sessões que preparava maduro estudo sobre o assumpto—estribilhado de todas as d. clarções do sr. Beirão. O partido regenerador realisa o que todos sollicitavam; e vai, os progres istas fazem uma sessão completa de obstruccionismo, e com o sr. capitão Machado á frente, que não só combateu o projecto, mas declarou que a cidade de Guimarães era muito exigente!

Até houve prologo d' questões prévias, umas poucas, tornando-se saliente em protestos gritados o sr. Paulo Cancellia, a quem já chamam o capitão Machado n.º 2.

Na discussão da generalidade fallaram os srs. capitão Machado, a quem respondeu, muito bem, em precisos termos, expondo a questão, tal como ella é, o sr. Jacintho Candido; Eduardo Coelho, a quem deu

resposta breve e nobre ministro da Justiça, e Monteiro Cancellia, sobre quem foi votada a generalidade.

O sr. conselheiro Lopo Vaz mostrou ao sr. Eduardo Coelho a inanidade dos seus argumentos e reparos.

O projecto não adianta nem atraza, não difficulta nem facilita a criação dos quadros capitulares. Não tem nada, abolutamente, com os prescriptos para as dioceses do reino.

Seria um desfalque para o fundo da dotação do clero, se porventura o governo tencionasse generalisar o pensamento da reorganisação ás demais. Mas não tencioni. E' de excepção, por effeito das condições especiaes em que se encontra a cidade de Guimarães, e pelas necessidades do ensino ecclesiastico da archidiocese de Braga. Em muitas outras dioceses ha mais de um seminario, e a de Braga é das maiores.

Em quanto aos conegos, provêl-os-ha nos termos da lei de

4 de janeiro de 1862.

Mas sobre tudo surprehendeu-o a declaração do sr. Eduardo Coelho, que dissera que não seria com o seu voto que se reorganisaaria uma collegiada. Ora s. exc.ª, solidario com o governo de que fizera parte, projecta a reorganisação d'esta mesma collegiada.

E' o que consta da portaria de 7 de outubro de 1889, expedida pelo ministerio da Justiça!

O sr. Eduardo Coelho, pelos modos, não se lembrava d'aquelle documento, e ficou... como o D. Bartholo do Barbeiro de Sevilha!

Na especialidade fallaram os srs. Veiga Beirão, Jacintho Candido e Frederico Laránio, e em seguida approvou-se todo o projecto.

Mais uma vez aconteceu os regeneradores realisarem o que os progressistas aderam durante annos a prometter, combatendo por fim o que era objecto das suas promessas!

FOLHETIM

—O LOBO—

(De Guy de Moupssant)

Eis o que nos contou o velho marquez d'Arville no fim do jantar do Santo Humberto, em casa do barão des Raveles.

Tinha-se caçado um gamo n'esse dia. O marquez era de todos os convivas o unico que não tomára parte na corrida, porque não caçava nunca.

Durante todo o grande jantar não se tinha fallado senão de mortandades de animaes. Até as mulheres se interessavam pelas narrativas sanguinarias e não raro inverosimeis, e os oradores gesticulavam os ataques e os combates de homem contra os bichos, erguiam os braços, contavam n'um tom ribombante.

O senhor d'Arville fallava bem, com certa poesia um pouco emphatica, mas de effeito. Muitas vezes se vira já forçado a repetir esta historia, porque a d. zia correctamente, sem hesitar nas palavras habilmente escolhidas para fazer imagem:

—«Meus senhores, eu não ca-

cei nunca, meu pae tambem não, meu avô tambem não, e tambem não meu bisavô. Este ultimo era filho de um homem que caçava mais do que os senhores todos; e que morreu em 1764, já lhes digo como.

Chamava-se João, era casado, pae do meu trisavô, e morava com seu irmão segundo, Francisco d'Arville, no nosso castello de Lorena, mesmo no meio da matta.

Francisco d'Arville tinha ficado solteiro por amor da caça.

Andavam ambos a caçar desde principio até fim do anno, sem descanso, sem ferias, sem cansasso. Não gostavam de outra coisa, não comprehendiam outra coisa, não fallavam senão d'isso, e só para isso viviam.

Era de natureza n'elles essa paixão terrivel, inexoravel, que os calcinava e que os invadia todos, sem deixar espaço para mais nada. Tinham prohibido que jámais os fossem incommodar quando andassem á caça, fosse pelo que f. sse. O meu trisavô nasceu enquanto que o pai corria uma rapoza, e João d'Arville não interrompeu a sua corrida, mas proguejou:

—«Or, o maroto... Não podia esperar para depois do shallali!»

Seu irmão Francisco mostrava-se ainda mais aferrado que elle. Assim que se levantava ia ver os cães, depois os cavallos, e atirava depois aos passaros de roda do castello, até ao momento de partir para correr alguma poça graúda.

Chamavam-lhes na terra o sr. Marquez e sr. Cadete, porque os fidalgos de então não faziam como a fidalguia barata do nosso tempo, que quer estabelecer nos titulos uma hierarchia descendente; um filho de marquez e tanto conde como um filho de visconde e barão, ou como um filho de general é coronel de nascença. Mas a vaidade mesquinha do dia dá-se bem com esta combinaçáo.

Volto aos meus antepassados. Parece que eram desmedidamente agigantados, cabelludos, violentos e vigorosos. O mais novo, ainda mais alto que o morgado, tinha uma voz tão forte que segundo uma lenda de que era muito soberbo, todas as folhas da matta se agitavam quando elle gritava.

E quando montavam ambos para a caça, devia ser um espectáculo soberbo o de ver esses dois gigantes cavalgar os seus grandes cavallos.

Ora, pois, em meados do inverno d'esse anno de 1764, os frios foram constantes e os lobos tornavam-se ferozes.

Chegavam a atacar os campos que recolhiam tarde, roubavam de noite á volta das casas, vivavam desde o crepusculo até ao nascer do sol, e despovavam os curraes.

E começou a circular um boato. Fallava-se de um lobo colossal, de pello pardo, quasi branco, que tinha comido duas creanças, devorado um braço a uma mulher, espatifado todos os cães da guarda d'aquelle sitio, e que penetrava sem medo nos cerrados, para vir farejar debaixo dos portaes. Todos os habitantes affirmavam ter-lhe sentido o bafo, que fazia vacillar a chamma das velas. E correu um panico por toda a provincia. Ninguém se atrevia a sair á rua, mal anoitec. As trevas pareciam tomadas pela visáo d'aquelle animal.

Os irmãos d'Arville resolveram procural-o e matal-o, e convidaram para grandes caçadas todos os fidalgos dos arredores.

Foi embalde. Por mais que se corresse as mattas, ou que se rebuscassem as moitas, não era

possivel encontral-o. Matabam-se lobos, mas não aquelle. E em cada noite que segu a cada corrida, o bicho, como para se vingar, atacava algum viandante ou devorava alguma cabeça de gado, sempre longe do sitio onde o tinham procurado.

Uma noite, emfim, penetrou na corte do castello d'Arville e comeu os dois melhores porcos.

Os dois irmãos ficaram fúlos, considerando aquelle ataque uma sanfarronada do monstro, uma injuria directa, um desafio. Pegaram nos melhores subijos habituaes a persaguirem os bichos perigosos, e pozeram-se em campo, cheios de furor.

Desde o alvorço até á hora em que o sol purpureado se escondia atraz das grandes arvores nuas, rebuscaram as moitas sem nada encontrarem.

Ambos afinal, enfurecidos e consternados, recolhiam a passo por uma avenida orlada de silvados, admirando se da sua sciencia codilhada por aquelle lobo, subitamente transidos de uma especie de medo mysterioso.

(Conclue)

GAZETILHA

Para o cordão sanitario.—Hontem á noite recebeu se no quartel d'infanteria 20 uma ordem telegraphica do quartel general da 3.ª divisão, para que toda a força disponível do 1.º batalhão do referido regimento marchasse immediatamente para fazer o cordão sanitario, desde Paradella até ao alto do Covo, de vendo juntar-se lhe tambem no caminho toda a força disponível do 2.º batalhão aquatellado em Barcellos, e sendo toda a força superiormente commandada pelo sr. major Costa, do 1.º batalhão.

A falta de mais minuciosas indicações fez com que a força não podesse marchar logo, como lhera ordenado, porque, havendo diversas Paradellas, umas para o sul outras para o norte, se não sabia para qual d'ellas se devia estabelecer o cordão. Consultando de novo o quartel general, respondeu este que os logares indicados eram no concelho de Montalegre, districto de Villa Real, para onde effectivamente marchou boje a força, em numero de cerca de 200 praças, á qual, como dissemos, se deve reunir em Vieira a out'á força do 2.º batalhão, em n.º aproximado de 100 praças, constituindo tudo uma força de 300 praças aproximadamente, que vai guardar a 6.ª zona do cordão sanitario, superiormente commandada pelo sr. major Costa.

Dispensa d'abstinencia.—Pelo Rev.º Sr. Arcipreste de Guimarães foi nos communicada agora mesmo a seguinte

CIRCULAR

Tendo-se dignado Sua Santidade, o Papa Leão XIII, acolher benignamente as supplicas de grande numero de Prelados Ordinarios, permitindo que os Fieis Christãos de todo o mundo possam este anno usar d'alimentos de carne no dia d'sexta feira, 15 d'Agosto corrente, em que se celebra a festa da gloriosa Assumpção da Bemaventurada Virgem Maria, segundo consta da Carta dirigida a todos os Ordinarios dos logares abaixo transcripta; Havemos por bem ordenar que os Muito Reverendos Vigarios Geraes e Arciprestes d'este Nosso Arcebispado immediatamente providencieem para que os Reverendos Parochos publiquem a tempo nas suas parochias este benigno Indulto, fazendo constar e saber que Sua Santidade Quer que fique firme e subsistente o preceito do jejum na vigilia d'aquella festa. Recommenda e Deseja que, em compensação do mencionado Indulto, os Fieis recitem conforme a sua intenção o Terço do Rosario.

Esta Nossa Circular seja impressa e publicada no «Amigo da Religião», e remetida aos Reverendos Parochos, por intermedio dos Muito Reverendos Vigarios

Geraes e Arciprestes, na fórma d'estylo.

Paço da Braga, aos 5 d'agosto de 1890.

Antonio, Arcebispo Primaz.

Asylo de Santa Estephania.—Publicamos em seguida a relação dos donativos offerecidos a este sympathico estabelecimento durante o passado mez de julho. Por ella se vê quanto se vai affirmando a caridos sympathia do publico por aquella utilissima instituição.

EM ESPECIE

D. Maria da Madre de Deus Freitas Aguiar Sarmento, 1: litros de vinho, 2 broas de pão de milho e uma peça de pannu cru.

Luiz Martins da Costa, 54 litros de milho e 60 ditos de feijão.

Conde de Margaride, 120 litros de vinho e diversos quadros religiosos.

Conde de Lindoso, 400 litros de milho, 100 ditos de centeio 100 ditos de feijão, uma peça de panno de estopa.

José Ribeiro Martins da Costa, 400 litros de milho e 100 ditos de centeio.

José Martins de Queiroz, 90 litros de vinho.

Abbadé de Tagilde, um pipocom 24 litros de vinagre.

Ex.ªs filhas do sr. Barão de Pombeiro, promoveram com tres pessoas de suas relações uma subscrição para a compra de uma maquina de costura, e 8 peças de riscado.

Foram subscriptoras as ex.ªs senhoras: D. Luiza Cardoso de Menezes, D. Leocadia Bourbon Peixoto, D. Anna Emilia Martins Carneiro, D. Rosa Teixeira de Menezes, D. Joanna de Bourbon Peixoto, D. Maria do Carmo Martins, D. Rosa Martins Carneiro, D. Maria Isabel Felgueiras, D. Christina Martins de Queiroz, D. Maria Anna do Patrocinio de Mello, D. Helena Magdalena Felgueiras, D. Maria Brigida de Mello Sampaio, D. Camilla Martins de Queiroz, D. Maria Anna J. Martins, D. Maria Henriqueta de Mello Sampaio, D. Maria Margarida de Mello Sampaio, D. Maria Amelia Vieira de Freitas Aguiar e Luiz Cardoso de Menezes.

Antonio Joaquim da Costa Guimarães, um cesto de peras. Barão de Pombeiro, 30 litros de vinho, 4 peças de panno cru, 4 duzias de lenços e varios reparos no edificio na importância de 54:505 reis.

EM DINHEIRO

Camara de Braga: 25:000 reis provenientes do premio conferido a um cavallo pertencente ao sr. José Martins de Queiroz.

Dr. Adelino Pinto Tavares Ferrão, 3:400 reis que lhe pertenciam como perito judicial de que fez desistencia a favor do asylo.

LEGADO

III.ª Lourenço José de Souza,

45:000 reis, verba testamentaria deixada por sua esposa D. Maria Luisa Pereira Camanho. Esta verba passou para capital do asylo).

Satisfação de legado.

Em virtude da disposição testamentaria do finado José Fernandes da Cunha, que legou aos pobres da freguezia de S. Miguel de Creyxomil a quantia de 100:000 reis, moeda brasileira, que, ao cambio de 262 produziu em reis fortes 38\$170, foi esta quantia entregue ao revd.º parochio da mesma freguezia pelo sr. Augusto João Vieira, por ordem do testamenteiro aquelle finado benfeitor Aveino José Vieira, e foi distribuida aos pobres da mencionada freguezia pela fórma seguinte:

Casas Terreas

Maria Emilia 500
José Callisto 500
Domingos da Silva 500
João Martins 400

Estrada Nova

Joanna Rosa 400
Maria e Joanna d'Almeida 600
Maria de Souza 500
Maria Rita 400
Albina Rosa de Souza 400

Sabacho

Josephina Maria de Freitas 400

Madrôa

Silvestre da Silva 300
Antonia Maria 500
Anna Margarida e irmão 600
Delfina Rosa 400

Rua d'Alegria

Casimiro da Rocha 1:000
Rosa, neta de Maria da Luz 400
Thereza Joaquina Ribeiro 500
Thereza Perpetua 500
Antonia Maria 500
Luisa Ribeiro 300

Costeado

Leonor Clara 500
Luisa Rosa 300

Lameiras

José Nunes 1:000
Manoel Gonçalves 1:000
Joaquina Rosa 400
Antonia e Joaquina (martellos) 600
Rosa Pereira 300

Traz Gaia

Maria Ferreira 300
Anna Maria 400
Clara Rosa Fernandes 400
Francisca Carvalha 400
Josefa Maria 500
Anna Emilia 400
Jeronima Salgada 400
Custodia, filha da Justina 1:000
Pedro Fernandes 400
Maria Clara 400

Rua de D. João 1.º

Luiza Maria 1:000
Angelica Maria 400

Pombaes
Genoveva Rosa 400
Souto dos Mortos

Manoel da Silva 400
Joanna Bulha 400
Anna Maria Rodrigues 400
Joanna Maria de Souza 400
Anna Paciencia 500
Maria Rosa Ribeiro 500
Antonio Machado 500

Miradouro

Rosa Maria 500
Josefa Maria 400
João Francisco 500
Maria da Piedade 400
Antonia Maria 500
Custodia Maria Marques 500
Antonio Fernandes 400
Josefa Luisa 300
Jeronimo d'Abreu Bulha 400

Arrufina

Maria Josefa 400

Salgadores

Rosa Alves 1:000

Fabrica

Antonia, filha de Marianna Pereira 500
Josefa Maria 300

Pisca

Maria Joanna 400
Clementina Rosa 1:000
Joanna de Castro 400
Antonio Ferreira 500
Carrigo—Leonor Maria 1:000

Bouça

Manoel Rodrigues 1:000

Jogo

Maria Rosa 2:000
Maria Rosa dos Santos 400
Joanna Maria 400

Alto do Monte

Jeronimo Mendes 770
A uma familia engronhada 1:000

Somma... 38:170

S. Miguel de Creyxomil, 5 de agosto de 1890.

O Parochio,

Antonio José Barbosa Pinto Veiga.

Regulamento.—O sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, dignissimo presidente da utilissima Sociedade Martins Sarmento, que havia sido encarregado de formular o regulamento da escola d'ensino militar infantil, apresentou-o estes dias, o qual foi approvedo.

A Direcção da Sociedade de liberou pedir á Camara um pequeno subsidio para o armamento, e vai abrir a matricula dos alumnos.

Partida.—Partiu para o Porto o sr. dr. Campos Henriques, e para Lisboa o sr. Arnaldo Teixeira de Queiroz, tenente d'engenharia

Votos d'agradecimento.—A Ill.ª Commisso Municipal lançou votos d'agradecimento ao sr. conselheiro Arouca, digno ministro das obras publicas, e aos snrs. conselheiro Franco Castello Branco, Francisco Ribeiro Martins da Costa, e Antonio de Moura Soares-Velloso; ao primeiro por attender á representação dos restantes que todos trabalharam em favor do ultimo projecto da avenida, esse grande melhoramento que, Guimarães tanto desejava e precisava.

Festividade de Nossa Senhora da Oliveira.—Faz-se na proxima sexta-feira, 15 do corrente, a festividade de Nossa Senhora da Oliveira, que costuma ser pomposissima.

A parte musical está encarregada ao sr. Manoel Requinta; e o orador será o sr. dr. José Martins Peixoto, professor do collegio de S. Luiz, em Braga.

A banhos.—Partiu com sua esposa para a Povoia de Varzim, a uso de banhos, o sr. José do Amaral Ferreira, nosso estimavel conterraneo.

Regresso.—O sr. dr. Augusto de Matto Chaves, distinctissimo medico, regressou de Vizella, onde se achava com sua ex.ª esposa, e seu cunhado o sr. dr. Pedrosa, distincto advogado na Figueira.

Festividades.—Fazem-se amanhã, com grande pompa, as festividades do SS. Sacramento nas egrejas parochias de S. Pedro d'Azorem e S. Lourenço de Selho.

Em ambas será orador o nosso amigo e joven ecclesiastico o sr. padre Gaspar Roriz.

Salubridade.—Reunio quarta-feira na casa da camara, a commissão de salubridade, a qual aconselhou a limpeza do regatô da Madrôa e d'outros no mesmo estado d'immundicie, a lavagem semanal do lago do Toural, e o atulhamento do lago do Campo da Feira.

Generosidade.—A Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães não accitou quantia alguma pelo comboio expresso em que partiu domingo d'esta cidade para o Porto o sr. conselheiro Lopo Vaz de Sampaio e Mello, illustre ministro da justiça.

Processão de penitencia.—Sahi hontem em processão de penitencia, a veneranda imagem do «Senhor dos Passos», da egreja do Campo da Feira, para implorar chuva. Era devotamente acompanhado por muitos milhares de pessoas.

Previsão do tempo.—O notavel metereologista Neherlessoom, que tantas vezes tem acertado as suas previsões, fazendo a previsão do tempo na primeira quinzena d'agosto, que principiou com verdade, diz o seguinte com respeito ao dia 12 e 13:

Parece nos dias 11 e 13, haverá o nucleo tempestuoso mais importante da quinzena e mais notavel modança atmospherica. Esta depressão, estender-se-ha desde a entrada do canal da Mancha, pelo mar do norte, até o centro do mar Baltico; e portanto a sua influencia na península será boreal e anticiclónica produzindo baixo notavel na temperatura.

Julgamos esta mudança duplamente sensível, não só pelo seu character boreal, mas tambem pela brusca transmissão de um regimen de elevadas temperaturas para outro improprio da estação.

Esta perturbação atmospherica anticiclónica estender-se-ha pela Euro a central e oriental, originando importante depressão no Mediterraneo com o seu centro no golphão de Genova.

Temos, pois, de 12 a 13, na península, baixa de temperatura, ventos rijos de NO, e chuvas tempestuosas, principalmente septentrional, NE. e E.

O centenario do cachimbo.—Organisa-se n'este momento em Leipzig um centenario em honra do cachimbo. A proposito d'elle, lembraremos alguns factos historicos interessantes.

O uso do cachimbo foi introduzido pelos portuguezes na Europa no seculo 16.º, mas já anteriormente estava espalhado nas Indias Orientaes. Nicot, embaixador de França em Lisboa, levou para França o cachimbo e o tabaco, e é d'aqui que nasceu o nome de nicotina. Durante algum tempo, porem, o tabaco foi só unicamente usado pelo nariz. Só mais tarde, principiou a ser adoptado alli o cachimbo. No tempo de Luiz XIV fizeram-se pela primeira vez ás tropas as distribuições regulares de tabaco. Houve então uma larga predilecção pelo cachimbo, que se estendeu até á alta sociedade, e da que até as grandes damas se não privavam. Saint Simon conta que as princezas foram uma vez surpreendidas pelo delém preparando-se para fumarem os cachimbos, que tinham pedido emprestados aos soldados da guarda do castello de Marly.

Diminuiu-se menos durante o seculo 18.º, mas, em contraposição, cheirou-se muito. O cachimbo ganhou depois grandes honras no tempo da Revolução, e viram-se até os grandes generaes da expedição ao Egypto fumar o seu cachimbo á frente dos soldados.

No tempo da Restauração, o cachimbo foi de novo posto de la-

do, mas depois de 1830 foi de novo predilectamente adoptado, e, nas bellas epochas do romantismo, tornou-se o complemento indispensavel de todas as festas litterarias e de todas as ceias que se seguiam ás primeiras grandes representações dramaticas do tempo. Th. Gautier fez principalmente valer as delicias do cachimbo, de que usou e abusou até aos ultimos dias de sua vida.

Hoje o cachimbo não se fuma em publico: só o cigarro ou o charuto são de bom tom, na rua; mas, a portas fechadas, o cachimbo é a delicia das mais diferentes classes.

O uso do tabaco, sob qualquer forma que seja, em cachimbo, em cigarro, em charuto, ou em rapé, tende a generalisar-se cada vez mais. Ha 20 annos eram raras as mulheres do mundo que fumavam; hoje fumam quasi todas.

MONSENHOR RODRIGUES IANNA.
ORAÇÃO FUNEBRE
do
Ex.º e Rev.º Sr.

D. JOÃO REBELLO
CARDOSO DE MENEZES

Arcebi po Titular de Larrissa
Coadjutor e futuro
successor de Lamego

RECITADA NAS SOLEMNES EXEQUIAS

Celebradas no seminario
conciliar de Braga

No DIA 10 DE JULHO DE 1890

Editor—JOSE FRUCTUOSO
DA FONSECA

Preço —250 reis— franco de porte

A VENDA NO PORTO—Em casa do editor, rua da Picaria, 74 e nas principaes livrarias.

EM BRAGA—Na Livraria Escolar, rua Nova do Souza, 47.

EM GUIMARÃES—Na Livraria Internacional de Teixeira de Freitas (successores).

EM LAMEGO—Na Livraria de Manoel d'Almeida Azevedo, rua da Olaria.

Editos de 30 dias

PELO juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do quinto officio, abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação no «Diario do Governo», citando os co-herdeiros Manoel Joaquim Gonçalves, casado, e José Joaquim Gonçalves, solteiro, ambos de maior idade, residentes em parte incerta do Estado do Brazil, e todos os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora d'esta comarca, para deduzirem os seus direitos no inventario de menores

a que se está procedendo, por obito de Joaquina Rosa Libeiro, ex-moradora no logar do Serigal, freguezia de Santa Leocadia de Briteiros d'esta comarca, em que é inventariante seu marido Francisco José Gonçalves, do mesmo logar e freguezia; e isto em prejuizo do andamento dos termos do referido inventario. Guimarães 2 de agosto de 1890.

Vi.
O Juiz de Direito,
Marques Barreiros.
O Escrivão do 5.º Officio
Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira
509

No dia 10 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, situado na rua e casa das Lamellas d'esta cidade, volta pela 2.ª vez a praça, para ser arrematada, em almoeda, por metade do seu valor, o direito e acção á quantia de 100\$000 rs., visto que não encontrou lançador na segunda praça a que se procedeu em virtude da depreciação civil vinda da comarca de Braga, e extrahida do processo de execução de sentença de libello commercial que Antonio Cerqueira da Silva Braga, casado, negociante, da referida cidade de Braga, move contra o executado Manoel da Silva, solteiro, maior, da freguezia de Balazar d'esta comarca; cujo direito e acção á referida quantia de 100\$000-reis é constitutiva de legitima pertencente ao referido executado, direito e acção que será devolvido a quem mais der acima da metade da referida quantia. Para constar se passou o presente e por elle são citados todos e quaisquer credores incertos do referido executado para assistirem ao acto da praça, querendo. Guimarães 4 d'agosto de 1890.

Vi.
O Juiz de Direito,
Marques Barreiros.
O Escrivão
Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira
508

Editos de 30 dias

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias que começarão a contar-se da publicação do segundo annuncio, a citar todos os credores e legatarios do fallecido Balthazar José de Meirelles, parocho que foi da freguezia de S. Torquato d'esta comarca, desconhecidos e domiciliados fóra d'esta mesma comarca, para no dito prazo deduzirem os seus direitos no inventario de maiores a que por obito do mesmo, por este juizo se anda procedendo.

Guimarães 28 de julho de 1890.

Vi.
—Marques Barreiros.
O Escrivão,
Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.
502

COLLEGIO DE S. DAMAZO

EM

—GUIMARÃES—

ESTE novo estabelecimento d'instrucção, installado no vasto edificio do convento da Costa, a pouca distancia da cidade de Guimarães, offerece todas as vantagens d'uma localisação salubre e amena e ao mesmo tempo grande facilidade de transporte.

A direcção, emphada em corresponder por todos os modos á confiança das familias, votará a mais séria attenção á educação religiosa, que é um factor imprescindivel na modelação dos espiritos juvenis, e á parte litteraria que é a principal razão de ser das casas d'esta natureza. Nunca esquecerá tambem que a educação civil e organica, e a alimentação substanciosa e abundante, são elementos de maxima ponderação para a vitalidade de um collegio e para o integral aperfeiçoamento dos educandos.

ENSINO

Haverá n'este collegio:

- 1.º aulas d'instrucção primaria;
- 2.º todas as que constituem o curso regular dos lyceus (portuguez, francez, inglez, geographia, mathematica, physica, latin, historia, philosophia, litteratura e desenho);
- 3.º conversação franceza;
- 4.º musica.

No fim de cada epocha haverá exames trimestraes e mandar-se-hão ás familias boletins notificando o aproveitamento moral e litterario de cada alumno.

As aulas abrem-se no principio d'outubro.

II

CONDIÇÕES D'ADMISSÃO E PERMANENCIA

- 1.º O regulamento é obrigatorio para todos os collegiaes;
- 2.º Para obter o progresso moral e litterario dos alumnos empregar-se-hão de preferencia meios suavos;
- 3.º Não poderão permanecer no collegio alumnos que por qualquer modo se tornem incompativeis com o regulamento da casa.

III FERIAS

- 1.º São feriados os mezes de agosto e setembro, alguns dias no Natal e Paschoa e no collegio as quintas-feiras
- 2.º E' indispensavel que as familias observem a maior regularidade nas saídas e entradas por occasião de ferias, não consentindo nem exigindo que os alumnos se retirem antes, ou entrem depois do dia que for designado;
- 3.º E' da maxima conveniencia para a boa ordem, que as familias reservem as suas visitas só para os dias feriados.

IV PENSÕES

- 1.º Cada alumno pagará a mensalidade de 10\$000 reis em tres prestações; isto é: 30\$000 reis em outubro, 30\$000 reis no fim das ferias do Natal e 40\$000 reis no fim das ferias de Paschoa. Alem d'isso pagará 4\$500 reis d'entrada para uso de leito, lavoatorio, talher, etc.
- 2.º Os externos pagarão por mez 1\$000 reis pelas aulas d'instrucção primaria elemental, 1\$200 reis pelas de instrucção primaria complementar (admissão aos lyceus), 1\$500 reis pelas de instrucção secundaria. Os que jantarem no collegio pagarão alem d'isso 4\$500 reis mensaes.
- 3.º O collegio manda lavar e engommar a roupa por 500 reis mensaes, quando as familias assim o queirãem.
- 4.º As despesas extraordinarias, minuciosamente descriptas e cuidadosamente zeladas, formam conta que será paga no fim de cada trimestre.
- 5.º O ensino de musica custa 10\$000 reis por anno, e o uso do piano 500 reis por mez.

V

ENXOVAL

Cada alumno devera ter:

- 1.º tres fatos completos, sendo um escuro;
- 2.º um casaco para inverno;
- 3.º 8 camisas, 4 camisolas, 6 pares de ceroulas, 10 pares de meias, 12 lençoes, 6 guardanapos, 6 toalhas de rosto, 6 lençoes, 4 fronhas grandes e 6 pequenas, 2 cobertores e uma coberta branca;
- 4.º 4 pares de calçado sendo um preto e outro para agasalho;
- 5.º pente, e escovas de dentes, cabelo e fato. Toda a roupa será marcada com o numero que o collegio designar.

O Director,
Padre Domingos Dias de Faria.

As aulas para os alumnos que quizerem fazer exame de portuguez e francez em outubro, estão abertas desde já.

NÃO HA MAIS DORES de DENTES
 Por meio do emprego dos
Elixir, Pó e Pasta dentíficos
 dos
RR. PP. BENEDICTINOS
 da ABBADIA de SOULAC (França)
 DOM MAGUELONNE, Prior
 2 Medallas de Ouro: Bruxellas 1850, Londres 1854
 AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
 INVENTADO 1373 Pelo Prior PIERRE BOURSAUD
 e O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente saudias.
 Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias.
 CASA FUNDADA EM 1607.
 Agente: 106 e 108, rue Croix-de-Segny
 Geral: **SEGUIN** BORDEOS
 Deposito em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Droguarias.
 Em Lisboa, em casa de R. BERGETRE, rua do Ouro, 100, 1.



Ve-nse em Guimarães na pharmacia Dias, rua da -nh

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55
GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem,

SAUDE PARA TODOS

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Restauram a saúde das constituições delicadas e são d'um valoravel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Beneficiaos meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; ta para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

É PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

vendem a 1 s. 1 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22 s., e 33 s. e Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacia drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscritos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçoes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciencia, e animado da esperanza de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperanza, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma fórma regular, porqu se emittou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa

São de subido merito e muitos conhecimentos, que se sabe e com esta obra, que não pôde mi xar de ornar a livreria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annos.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo custará 100 res-pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4-C Braga.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 r.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:05